



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 15/2015, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A LIMPEZA URBANA DE PRAÇAS, RUAS PAVIMENTADAS E SEUS RESPECTIVOS PASSEIOS E TAMBÉM OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA Balsa Nova Comercial Ltda – ME.**

No dia 02/12/2019, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **BALSA NOVA COMERCIAL LTDA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.348.948/0001-35 com sede na Rua Vereador José Chiquito nº 968 - Rodeiozinho, na cidade de Balsa Nova, PR, neste ato representada por sua Sócio **Sr. Wellington Daniel Munhoz**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 6.740.119-0, e do CPF/MF n.º 022.026.489-92, residente e domiciliado à Rua Francisco Manuel da Cruz nº 80, Bairro Centro, na cidade de Balsa Nova, PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, Pregão Presencial nº 132/2014, do Tipo Menor Preço Global por Lote, consoante e decidido no Processo Administrativo nº 195/2014:

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### 1. CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS)

A vigência do presente contrato que era até **31/12/2019** passará a ser até **24/02/2020**.

#### 2. CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)-

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato, o valor de **R\$ 105.525,43 (cento e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)**, sendo o valor mensal de R\$ 57.740,33 (cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta reais e trinta e três centavos) para o ano de 2020, conforme Memorando nº 14.846/2019 enviado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

#### BALSA NOVA COMERCIAL LTDA -ME

Contratada

**Wellington Daniel Munhoz**

Representante legal

**Visto: Winston Beyersdorff Lucchiar**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: